



O Trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº090/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação do Procurador
Geral do Município de Oliveira de Fátima e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da
Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e
consoante a Lei Municipal nº206/2013,

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear Fernando Borges e Silva – inscrito na OAB-TO sob
nº1379, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município de Oliveira de
Fátima.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos à 01 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 07 dias do mês de
Dezembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcefino dos Santos
Prefeito Municipal